



## **DELIBERAÇÃO Nº 31 – 2018/2019**

O Presidente da Comissão de Corridas e o Diretor da Vila Hípica, respeitadas suas atribuições, resolvem alterar a data de início de vigência da Deliberação nº 14-2018/2019, estabelecendo que a resolução que regulamenta procedimentos de ingresso de equinos na Vila Hípica do JCRGS iniciará sua vigência a partir do primeiro dia após a transferência dos equinos para a nova Vila Hípica da entidade.

Flávio Obino Filho

Presidente da Comissão de Corridas

Jorge Green

Diretor da Vila Hípica

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2018.